



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



Uma Frontin para todos

MENSAGEM N° 018 /2022

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 018/2022, que versa sobre a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 2.254.643,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais) referente a ação Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde; conforme Portarias nº 826 e 836, ambas de 12 de abril de 2022, em observância ao disposto na Portaria nº 684, de 30 de março de 2022.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, encaminhamos o presente Projeto de Lei, acompanhado da respectiva portaria e extrato bancário, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** por se tratar de verba para a saúde pública municipal.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de junho de 2022.

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 2008 de 04/08/22,
Livro nº 01 Flº 75/76
ASS. J. E. R. A.

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em 11/08/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

Uma Frontin para todos



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

PROJETO DE LEI N° 018 DE 28 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN aprova e eu, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.254.643,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
03	001	10	301	3003	2417	3.3.90.30.00.00.00.0	1.600.0000	300.000,00
03	001	10	301	3003	2417	3.3.90.32.00.00.00.0	1.600.0000	335.243,00
03	001	10	301	3003	2417	3.3.90.36.00.00.00.0	1.600.0000	19.400,00
03	001	10	301	3003	2417	3.3.90.39.00.00.00.0	1.600.0000	1.600.000,00

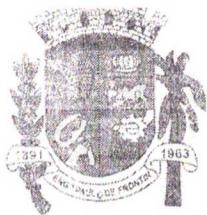
Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial é advindo do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.254.643,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais), referente a Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, conforme Portarias nº 826 e 836, ambas de 12 de abril de 2022, em observância ao disposto na Portaria nº 684, de 30 de março de 2022, com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.

Art. 4º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de junho de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO

Uma Frontin para todos



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente tendo em vista à Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde através de recursos provenientes do Ministério da Saúde, conforme especificado no artigo 2º deste Projeto de Lei.

*Isolamento Ambiental
Projeto de Lei Municipal*

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2022	Junho	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.023.070/0001-44	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	Ação Detalhada	UF
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	RJ
		Município
		ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
Código IBGE	População	Ano Censo
330180	14.138 habitantes	2021
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
SIOPS Indisponível.	-	SIOPS Indisponível.
Presidente Conselho		
SIOPS INDISPONÍVEL.		

Comp.	Tipo		Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Nº	Nº				
Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria
Única em 2022	812407	09/06/2022	MUNICIPAL	001	046477	0000084395	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00		25000.081115/2022-31	36000435219202200	836
Única em 2022	812990	15/06/2022	MUNICIPAL	001	046477	0000084395	107.737,00	0,00	107.737,00		25000.083757/2022-75	36000435290202200	826
Única em 2022	812990	15/06/2022	MUNICIPAL	003	046477	0000034395	146.906,00	0,00	146.906,00		25000.083757/2022-75	36000435450202200	826
								Total	2.254.643,00				
								Desconto	0,00	2.254.643,00			



G3342414248795791
24/06/2022 14:33:48

Cliente - Conta atual

Agência 4647-7
Conta corrente 8439-5RJ 330180 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato de 17 / 06 / 2022 até 17 / 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balanço	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Vaio	R\$	Saldo
15/06/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior				0,00	C
17/06/2022		0000	14056 632 Ordem Bancária	2 639 937.000.012	146.903,00	C		
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
17/06/2022		0000	14056 632 Ordem Bancária	2 639 937.000.013	107.737,00	C		
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
17/06/2022		0000	14056 632 Ordem Bancária	2 650 479.000.014	320.322,00	C		
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
17/06/2022		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	574.965,00	D		
17/06/2022		0000	00000 999 S A L D O				0,00	C

Invest.com Resgate Autom.	3.014.487,71C
Saldo	2.989.512,65C
Juros *	0,00
Data de Débito de Juros	30/06/2022
IOF *	0,00
Data de Débito de IOF	01/07/2022
Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	3.014.487,71

Transação efetuada com sucesso por: JE694379 RIDER S ALCOBA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Detalhamento das ordens bancárias recebidas

G335201350420212019

20/06/2022 14:04:32

Agência 4647-7
 Conta 8439-5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
 Período 10/06/2022 à 10/06/2022

CNPJ	Nome Emitente	Identificador do Pagamento	Pagamento	Valor (R\$)
00.530.493/0001-71	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	2555789000062	10/06/2022	6.884,32
00.530.493/0001-71	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	2555881000044	10/06/2022	7.500,00
00.530.493/0001-71	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	2558081000062	10/06/2022	1.098,62
00.530.493/0001-71	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	2558355000009	10/06/2022	2.000.000,00

Anterior 1 de 1 Próximo

Transação efetuada com sucesso por: JF569880 CRISTINA M HONORIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvicidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088